DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Poder Legislativo 4
Atos de Pessoal 4
Portarias 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0620
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 229/2026.
De 27 de julho de 2026.

"Dispõe sobre licença prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **REINALDO SILVINO ALVES,** portador do RG n.º 17.380.314/SSP-SP e CPF/MF n.º 092.321.028-89, no cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** licença prêmio de 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 19.04.2019 à 18.04.2024 gozando a partir de 27.07.2026 com término em 10.08.2026, conforme Certidão n.º 057/2026, nos termos do Art. 96 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 27 de julho de 2026.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Dados: 2026.07.27 15:48:53 -03'00'

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Dados: 2026.07.27 15:49:03 -03'00'

Luiz André di Nallo
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 230/2026.
De 27 de julho de 2026.

"Dispõe sobre licença prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **CRISTIANO FRANCISCO DOS SANTOS,** portador do RG n.º 26.298.192-0/SSP-SP e CPF/MF n.º 250.255.448-90, no cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** licença prêmio de 90 (noventa) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 01.04.2020 à 31.03.2025 gozando a partir de 27.07.2026 com término em 24.10.2026, conforme Certidão n.º 058/2026, nos termos do Art. 96 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 27 de julho de 2026.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Dados: 2026.07.27 15:49:34 -03'00'

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Dados: 2026.07.27 15:49:20 -03'00'

Luiz André di Nallo
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Av. Prefeito José Alferes Filho, nº 308 – Tel. (18) 3377-1178
CEP: 19870-000 – Florínea – Estado de São Paulo
e-mail: contato@camaraflorinea.sp.gov.br www.camaraflorinea.sp.gov.br

PORTARIA Nº 009/2026 de 13.07.2026
(Dispõe sobre gozo parcial de Licença prêmio pelo servidor municipal Marcelo Alves de Moraes).

KARINA COELHO BARREIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Regimento Interno da Câmara e com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o requerimento solcitando a concessão de 45 (quarenta e cinco) dias pecunia apresentado pelo servidor MARCELO ALVES DE MORAES, ocupante do cargo de Assistente Legislativo desta Casa de Leis, relativo ao período aquisitivo de 1º de dezembro de 2019 a 30 de novembro de 2024, foi concedido através da Portaria 005/2026 de 08.04.2026;

CONSIDERANDO que o setor competente certificou a existência do referido período aquisitivo de Licença premio ainda não gozado;

R E S O L V E:

Artº 1º - Conceder ao servidor MARCELO ALVES DE MORAES, RG. Nº 20.362.367-8, 11 (onze) dias de gozo licença Premio, relativo ao período aquisitivo de 1º de dezembro de 2019 a 30 de novembro de 2024 (cinco anos) na forma do Artigo 103 da Lei 009/92 de 16.04.1992 no periodo de 14 a 24 de julho de 2026.

Art. 2º - O saldo de dias remanescente (34 dias) decorrente da licença-Premio concedida nos termos do artigo 96 da da Lei 009/92 de 16.04.1992, será gozado em momento oportuno, onde será observado o interesse da Administraçao, conforme prescreve o artigo 99 da referida lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 13 de julho de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Sala das Sessões, Vereador "Mário Pontes", 13 de julho de 2026.

KARINA COELHO BARREIROS NASCIMENTO:32086552823 Assinado de forma digital por KARINA COELHO BARREIROS NASCIMENTO:32086552823

KARINA COELHO BARREIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara

Publicado e registrado no local de costume.

MARCELO ALVES DE MORAES Assinado de forma digital por MARCELO ALVES DE MORAES

MARCELO ALVES DE MORAES
Assistente Legislativo